



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Gabinete

## ANUÊNCIA Nº 070/2018

O Município de Colatina declara para fins de Licenciamento Ambiental junto ao órgão competente, que **CONCORDA** com a instalação da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE COLATINA DO PROGRAMA “ES SEM LIXÃO” – CTRSC**, instalado na Rodovia ES 259, Km 54, Córrego Estrela, anexo ao CETREU – Centro de Tratamentos de Resíduos Sólidos Urbanos de Colatina, para fins de renovação de licença ambiental, e mudança de titularidade de SEDURB- Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para **Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**, estando o empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.

Colatina/ES, 20 de agosto de 2018.

  
**Sérgio Meneguelli**  
Prefeito Municipal

**Coordenadas UTM WGS84:**

**32864/7844110**